



Ação Orçamentária

20UG - Reintegração Social, Alternativas Penais e Controle Social

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Reestruturar e modernizar o sistema criminal e penitenciário, por meio da garantia do cumprimento digno e seguro da pena, objetivando o retorno do cidadão à sociedade, a redução da reiteração criminosa, a aplicação de medidas alternativas à prisão e o combate ao crime organizado.
Iniciativa:	Fomento a práticas de controle social e transparência na execução penal
Unidade Orçamentária Responsável:	30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN
Esfera	10 - Orçamento Fiscal
Função	14 - Direitos da Cidadania
SubFunção	421 - Custódia e Reintegração Social
Unidade Responsável	Departamento Penitenciário Nacional
Tipo de ação	Atividade
Origem	Crédito Adicional
Base legal	

Lei Complementar nº 79, de 1994; Lei Complementar nº 119, de 2005; Lei nº 12.258, de 2010; Lei 7.210/84 (Lei de Execução Penal); Portaria nº 674 de 2008 (Regimento Interno do DEPEN); - Portaria Interministerial nº 1.777 de 2003 (Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário); Artigo 5º Constituição Federal; Lei 7.209/84 Reforma do Código Penal ; Lei 9.099/95 dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais; Lei 9.714/98 Lei das Penas Alternativas; Lei 10.259/01 Juizados Criminais Federais; Lei 11.343/06 institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas; Lei 12.403/11, altera dispositivos do Código de Processo Penal, relativos à prisão processual, fiança, liberdade provisória e demais medidas cautelares.

Descrição

A ação pretende implantar ações que permitam a diminuir a reiteração criminosa, ampliar o acesso aos direitos fundamentais dos envolvidos no ilícito penal, fomentar e fortalecer as corregedorias, ouvidorias e conselhos da comunidade, promover a efetivação das alternativas penais, fomentar a harmônica integração social da pessoa presa e internada, fomentar ações que assegurem os direitos da mulher no Sistema Penal, induzir o envolvimento da sociedade na execução penal.

Especificação do produto

O Produto se refere às seguintes iniciativas:

Unidades da Federação com o Instituto da Liberdade Vigada por meio do Monitoramento Eletrônico implementado.

Apoio a projetos que possibilitem a assistência devida ao preso, internado e egresso do sistema penitenciário, nos termos da Lei de Execução Penal.

Implementação da Política Nacional de Alternativas Penais como política pública do Ministério da Justiça.

Projetos que criem canais de comunicação da Sociedade com o Poder Público, possibilitando um controle social no cumprimento de penas no Brasil.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Pessoas privadas de liberdade, bem como seus familiares; Pessoas em conflito com a lei, sujeitas a penas e medidas alternativas; Administração Penitenciária das Unidades Federativas; Sociedade; e, Egressos do sistema prisional.

Tipo de implementação: Direta Descentralizada

Implementação da Ação

Por meio de contratos para contratação direta ou de convênios com os governos estaduais, órgãos e instituições nacionais e internacionais.

Participação social: